



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2018.

EMENTA: Oficializa afastamento da Professora do Magistério Superior, MÁRCIA PRAGANA DANTAS, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022269/2010-60,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o afastamento da Professora do Magistério Superior MÁRCIA PRAGANA DANTAS, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07 de março até 06 de abril de 2011 e de 22 de maio de 2011 até 21 de abril de 2012, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo Único - O período de afastamento foi fracionado devido ao direito da Docente à licença gestante, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o art. 210 da Lei 8112/90 e Decreto nº 6690/2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =